



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Indicação nº 0044/2026 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **pavimentação e implantação de rede de drenagem pluvial na Rua Nossa Senhora da Penha, TRECHO SEM CALÇAMENTO**, localizada no **bairro Barramares** município de Vila Velha/ES.

Vila Velha, 06 de abril de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA:

A rua encontra-se atualmente sem pavimentação e sem sistema adequado de drenagem, o que vem causando sérios transtornos aos moradores, como poeira em períodos de seca e acúmulo de lama e alagamentos em dias de chuva.

A falta de infraestrutura compromete a qualidade de vida da população, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e agrava problemas de saúde pública e de segurança.

A realização dessa obra é essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, valorização dos imóveis da região e dignidade para os moradores da localidade. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade, que precisa de atenção urgente do Poder Público Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003900390039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 06/04/2026 18:06

Checksum: CF99D862977DEBD4A96222CB8F3977AEC15729AE5FE574C987F713D8A7E5DCB5



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.